

REFERENCIAL CURRICULAR PARA O NOVO ENSINO MÉDIO PARANAENSE: PROPOSTA E ELEMENTOS VINCULADOS

Fernanda Carla Penquis (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Eliana Cláudia Navarro Koepsel (Orientadora), e-mail: ecnkoepsel@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/Maringá, PR.

Área e sub-área: Ciências Humanas, Educação/Políticas Educacionais

Palavras-chave: políticas educacionais, mundo do trabalho, juventude

Resumo:

A pesquisa desenvolvida é de cunho bibliográfico e documental. Objetivou analisar no Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio Paranaense, o documento introdutório e o componente curricular Projeto de Vida. Questiona a relação estabelecida entre educação e trabalho e a concepção de jovem implícita no referido Referencial. No Paraná o Referencial curricular aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e homologado pela Resolução nº 3.416 – GS/SEED em 6 de agosto de 2021 se coloca como um importante documento que objetiva direcionar as ações de implementação da reforma do ensino médio e ser a base para as propostas pedagógicas e curriculares das instituições de ensino das redes públicas e privada. Na proposta analisada o Projeto de Vida além de se constituir como um dos eixos fundamentais da formação escolar é proposto como componente curricular. A proposta educacional ancorada no pragmatismo, tem o desenvolvimento de competências enquanto uma capacidade de agir individual, fixado na esfera da liberdade privada e nas demandas da vida cotidiana. O agir eficaz, o saber fazer, as competências socioemocionais do Componente Curricular Projeto de Vida objetivam forjar o auto gerenciamento da população jovem para o ajustamento às novas formas de organização do trabalho, voltada para formar o trabalhador ou o empreendedor resiliente às condições precárias e instáveis do mercado de trabalho.

Introdução

A elaboração do Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio Paranaense se deu em razão da publicação da Lei n. 13.415/2017 e da Resolução nº 04/2018 que instituiu a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio BNCC-EM, que ampliou a carga horária, atribui uma organização curricular definida por áreas do conhecimento e organizada por uma Formação Geral Básica (FGB) e por Itinerários Formativos (IF).

É importante lembrar que a lei nº 13415/2017 se constituiu em lei de conversão da medida Provisória MPV n.º 746/2016, uma das primeiras medidas de “alto impacto social e educacional tomada após Michel Temer (PMDB) ao assumir definitivamente a Presidência” (SILVA; JAKIMIUI, 2022, p. 11).

O Referencial Curricular se coloca como um importante documento que objetiva direcionar as ações de implementação da reforma do ensino médio e ser a base para a elaboração ou adequação dos Currículos e Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino das redes públicas e privadas. Na proposta analisada o Projeto de Vida é um dos eixos fundamentais da formação escolar, está ancorada na ideia de que o jovem seja o protagonista do seu futuro, de forma que ele poderia definir o seu percurso de estudos a partir de sua vontade, das suas aspirações e dos sonhos.

A pesquisa objetiva analisar o Referencial Curricular para o Novo Ensino Médio, com foco na parte introdutória e componente curricular Projeto de Vida. O recorte se justifica por ser o projeto de vida um dos eixos fundamentais da formação escolar. Na parte introdutória e no componente curricular Projeto de Vida, analisamos a relação estabelecida entre educação e trabalho, a concepção de jovem implícita nesse documento e identificamos quais foram os problemas apontados para serem superados pela proposta do chamado Novo Ensino médio.

Materiais e Métodos

Esta pesquisa de cunho documental e bibliográfica. Parte-se da compreensão de que as ideias não são construídas num espaço vazio, antes, guardam uma estreita relação com o período histórico, econômico, social e político em que são engendrados. A análise de documentos demanda a apreensão do contexto social, histórico e político que antecedem a produção do Referencial curricular: Projeto de Lei n.º 6.840/2013; Medida Provisória, n.º 746/2016; Lei n.º 13.415/2017 e a BNCC-EM. Para responder o problema que define esta pesquisa, vamos nos apoiar nas contribuições de autores (as) que enfatizam em seus estudos as políticas educacionais na relação com o trabalho e juventude: Cunha (2017); REIS e SHIROMA, (2020); Silva e Jakimiu, (2022); Ramos (2002); Koepsel, Garcia e Czernisz (2020).

Resultados e Discussão

A Reforma do Ensino Médio foi uma medida tomada após Michel Temer (PMDB) ao assumir definitivamente a Presidência, se deu na forma de Medida Provisória, nº 746/2016. Esse instrumento com força de lei é adotado pelo Presidente da República em casos de relevância e urgência para o país. O Ministro da Educação da época, José Mendonça Bezerra Filho encaminhou ao presidente a proposta de reforma, na qual arrolou vinte e quatro motivos que justificariam o seu caráter de relevância e urgência. Não é objetivo entrar em detalhes, mas marcar o contexto político da proposição de reforma para o ensino médio. Cunha (2017, p. 379) explica que até os defensores da flexibilização curricular rejeitaram a medida provisória tendo em vista a “[...] validade imediata, e seu conteúdo propiciador de acirramento das desigualdades educacionais e sociais”. Outro elemento importante desse processo é a matriz da reforma, pois ela retoma o Projeto de Lei 6.840/13 que à época foi muito criticado, nas palavras de Silva e Jakimiu (2022) o PL 6.840/2013 levou a criação do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio (MNDEM) e

esse Movimento marcou que esse PL reforçava “[...] a fragmentação e a hierarquização de conhecimentos, bem como impediria o acesso comum ao conjunto das disciplinas que classicamente compõem o ensino médio. (SILVA; JAKIMIU, 2022, p. 10).

A proposta aprovada no Paraná o Projeto de Vida é componente curricular obrigatório nos três anos do ensino médio e tem a perspectiva de auxiliar o jovem para que ele projete o seu futuro, a condução para que o indivíduo empreenda o seu caminho, na aposta de que disso dependeria seu sucesso pessoal, mas também contribuiria para a coletividade: Sujeitos que se planejam e projetam seu futuro são empreendedores do próprio caminho, visualizam suas possibilidades e trabalham a favor de seu crescimento pessoal, o que torna a vida social mais ativa e promissora. (PARANÁ, 2021, p. 799).

Nesse sentido, a função da escolaridade do ensino médio seria o de “[...] assumir um papel central para a preparação dos jovens estudantes para os desafios do mundo contemporâneo, marcados pela instabilidade e imprevisibilidade” (PARANÁ, 2021, p. 801). Na qual caberia ao jovem priorizar as áreas do conhecimento de acordo com seus gostos, porém, é importante marcar a contradição entre o conteúdo e a forma, pois quem define as possibilidades formativas são as redes de ensino conforme suas possibilidades de oferta.

Observa-se que a proposta curricular se afasta da finalidade fundamental que é o acesso ao conhecimento para se pautar na acomodação a uma forma de vida, na qual caberia ao jovem aprender formas de um agir mais competente que o ajudaria a ter sucesso. Conforme pode ser lido no quadro organizador:

(EMIFCG10) Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais, com confiança, para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora, e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade. (PARANÁ, 2021, p. 803).

Reis e Shiroma (2020) ao analisarem agenda do Banco Mundial para a juventude brasileira identificam que no contexto da exacerbação da desregulamentação e precarização do trabalho a proposta educacional tem sido marcada por políticas que apontam para a simplificação do currículo e a flexibilização do ensino com a associação a ideologia do empreendedorismo, com ênfase para a formação comportamental fixadas nas competências socioemocionais. Essa educação rebaixada teria, na análise dos autores, a função de “[...] fornecer um mínimo de formação para adaptar os jovens às condições precárias e instáveis do mercado de trabalho” (REIS; SHIROMA, 2020, p. 531).

Conclusões

A proposta educacional, ancorada no pragmatismo, tem o desenvolvimento de competências enquanto uma capacidade de agir individual, fixada na esfera da liberdade privada e nas demandas da vida cotidiana. O agir eficaz, o saber fazer, as

competências socioemocionais do Componente Curricular Projeto de Vida objetivam forjar o auto gerenciamento da população jovem para o ajustamento às novas formas de organização do trabalho, voltada para formar o empreendedor resiliente às condições precárias e instáveis do mercado de trabalho.

A relação estabelecida entre educação e trabalho não ultrapassa a subordinação do primeiro sobre o segundo. A concepção de jovem é a de um sujeito fragmentário, que precisa ser dirigido, primeiramente a ler mundo, nesse empreendimento é ensejado a reconhecer a “instabilidade, imprevisibilidade” (PARANÁ, 2021, p. 801), “estresse, frustração, fracasso e adversidade” (PARANÁ, 2021, p. 803), que são as relações sociais decorrentes da intensificação dos processos de exploração e, num segundo movimento, a um agir com vistas a realizar os seus sonhos e até vislumbrar uma vida melhor, mas impotente para essa realização no mundo real. De tal forma que os elementos vinculados à proposta curricular são reformulação da função da escola, do papel do professor e do jovem como indivíduo que deve ser ajustado no aspecto comportamental para se engendrar trabalhador ou empreendedor.

Referências

CUNHA, L. A. Ensino médio: atalho para o passado. **Educ. Soc.** Campinas, v. 38, nº 139, p. 373-384, abr.-jun., 2017.

KOEPSEL, Eliana Cláudia Navarro; GARCIA, Sandra Regina de Oliveira; CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: lei nº 13.415/2017, BNCC E DCNEM. **Educação em Revista** [online]. 2020, v. 36.

PARANÁ. **Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná**, 2021.

Disponível em:

<https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/referencial_curricular_novoem_11082021.pdf>. Acessos em nov. 2021.

REIS, Luiz Henrique Fernandes dos; SHIROMA, Eneida Oto. Trabalho e Educação na agenda do Banco Mundial para juventude brasileira. **Revista Labor**, v. 1, n. 24, p. 511-537, 4 nov. 2020.

SILVA, Monica Ribeiro da; JAKIMIUI, Vanessa Campos de Lara. Direito à Educação e Universalização do Ensino Médio no Brasil: Ações do Poder Legislativo Federal (2009-2016). **Arizona State University. AAP. EPAA**. Volume 30. Número 6, 25 de janeiro de 2022. ISSN 1068-2341.